



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

## PROJETO DE LEI Nº 4.216, DE 2012

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

**Autor:** TRIBUNAL SUPERIOR DO  
TRABALHO

**Relator:** Deputado VICENTINHO

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.216, de 2012, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho, propõe a criação de 84 cargos efetivos de Analista e Técnico Judiciário – Área de Apoio Especializado em Tecnologia da Informação, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas – SP, para atender a necessidade de padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, conforme preconiza a Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho CSJT nº 63/2010.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto.

É o relatório.

## II – VOTO DO RELATOR

A criação desses cargos na área da tecnologia da informação e comunicação é de vital importância para viabilizar, no Tribunal Regional da 15ª Região, o estabelecimento do Processo Judicial Eletrônico, que se encontra em fase de implantação em todas as instâncias da Justiça do Trabalho.

Ademais, nos termos em que argumenta o Tribunal, houve um grande crescimento da demanda, decorrente da ampliação da competência material da Justiça do Trabalho, sem a devida contrapartida na estrutura organizacional e funcional do Órgão.

O número de cargos propostos observou critérios fundados em estatísticas oficiais do Tribunal Superior do Trabalho.

Não há dúvidas quanto ao caráter estratégico do setor de tecnologia da informação para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional almejado pela sociedade. Portanto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.216, de 2012.

Sala da Comissão, em            de            de 2012.

**Deputado VICENTINHO**  
**Relator**